



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 783 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE AMIGOS DE PRAIA-SECA - SOAPRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a
Sociedade Amigos de Praia-Seca - SOAPRAS, Sociedade Civil de
Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no bairro de
Praia-Seca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 1993.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito